



Unidade orgânica	Atribuições/competências/ actividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		Contrato por tempo determinado	Contrato a tempo parcial		
		Director de Departamento(1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de informática	Fiscal Municipal	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional		Ocupados	Vagos				
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	Serviço administrativo: Assegurar o apoio administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Receber, preparar e encaminhar o expediente interno e externo e organizar o arquivo da unidade orgânica em que se insere; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente; Preencher os suportes administrativos necessários ao controlo de custos das actividades desenvolvidas; Receber as comunicações que se destinem aos serviços da unidade orgânica em que se insere; Zelar pelas instalações e equipamentos afectos à sua actividade e reportar ao responsável do serviço as não conformidades e situações que careçam de intervenção superior; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração.																1	
Gabinete de Qualificação e Coesão Social	Serviço de Cultura: Colaborar e dar apoio a projectos culturais com vista à concretização de projectos e programas culturais de âmbito local; Gerir os espaços municipais destinados a manifestações culturais; Fomentar o intercâmbio cultural com outras entidades por forma a permitir o contacto dos municípios com outras formas de estar; Promover a edição de estudos e publicações de obras destinados à recolha e difusão da cultura																	
Gabinete de Qualificação e Coesão Social	Serviço de Acção Social e saúde: Elaborar o planeamento e programação de toda a actividade comunitária nos domínios da acção social; Efectuar estudos que detectem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos; Desenvolver e implementar acções de apoio à infância e terceira idade de forma a melhorar o seu bem-estar; Elaborar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e forneçam dados sociais e económicos que determinem as prioridades da actuação; Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na área da acção social; Efectuar estudos que detectem as carências da população, em técnicos e equipamentos de saúde; e propor as medidas adequadas à sua resolução; Propor a execução e medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais carenciadas; Recolher as sugestões e críticas das populações ao funcionamento dos serviços de saúde; Colaborar com as autoridades sanitárias na eliminação de actos atentatórios da saúde pública em acções de educação para a saúde e em campanhas de sensibilização da população.																1	1